



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 765 – Itajá/RN, 09 de Abril de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Finanças, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa que em 04/04/2018 foi realizado um pagamento através de TED ao fornecedor FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES CPF 007.372.704-03 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e devido há algum problema no sistema operacional bancário não considerou em 04/04/2018 o TED efetivado, dessa forma somente em 09/04/2018 foi observado que a transação não foi concluída. Portanto, sendo efetivado uma nova transação ao referido fornecedor hoje em 09 de Abril de 2018.

Itajá/RN, 09 de Abril de 2018.

Patricia Monaliza da Silva  
Secretária Municipal de Finanças

## PORTARIAS E DECRETO

### Portaria de concessão de Diária nº 058/2018

Itajá/RN, 09 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no dia 10 de abril de 2018, se deslocar a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do RN – SEEC/RN – Natal/RN com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao convênio PETERN bem como a entrega diligências do referido convênio, cuja saída está programada às 5h do dia com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### Portaria nº 059/2018

Itajá/RN, 09 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 40 (quarenta reais), para a Senhora **MARIA DO SOCORRO MATIAS LOPES**, ocupante do cargo de Professora PI, portadora do CPF: 030.804.954-38, para no dia 17 de abril de 2018, se deslocar ao Auditório Professora Angélica Moura na Secretaria de Estado de Educação e Cultura do RN – SEEC/RN – Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro Estadual Conectada no Rio Grande do Norte, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO